

**PORTARIA Nº 0980/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0760/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22327P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **HELENA CLÁUDIA PINHEIRO SILVA** no cargo efetivo de Assistente de Administração/FUNPAPA – REF. “FCG”, matrícula nº 0103659-013, CPF nº 293.078.132.72, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 8.410,76** (oito mil quatrocentos e dez reais e setenta e seis centavos), assim discriminados:

## Composição dos Proventos

|   |               |
|---|---------------|
| VENCIMENTO BASE                                 | R\$- 2.613,46 |
| ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO DAI 100.3 (100%) | R\$- 421,82   |
| GNAT (25%)                                      | R\$- 653,37   |
| ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)                 | R\$- 1.568,08 |
| TRIÊNIO (60%)                                   | R\$- 3.154,03 |
| TOTAL DOS PROVENTOS                             | R\$- 8.410,76 |

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 07 de novembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV